



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

OFÍCIO/SEMGOV/CONVÊNIOS N.º 006/2025

Itaboraí, 18 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

Secretário das Cidades

Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Rio de Janeiro

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 – Torre Norte 6º andar

CEP 20.211-175 Cidade Nova- Rio de Janeiro

Senhor Secretário,

1. Venho através do presente, informar a Vossa Senhoria que caso seja verificada a eventual necessidade de desapropriação nas áreas/imóveis em que se empreenderá a execução da obra “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÉRIA NA RUA DIMAS CAETANO NO BAIRRO MEU SOSSEGO NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ/RJ”, fica a cargo do município de Itaboraí quaisquer custos e ações para eventuais desapropriações.

Atenciosamente,

MARCELO DELAROLI

Prefeito